

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DA  
CASA DE SABERES CEGO ADERALDO**

No dia 18 de fevereiro de 2025, realizou-se a reunião plenária da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DA CASA DE SABERES CEGO ADERALDO, com a finalidade de apreciar as inscrições submetidas no referido chamamento público.

A Comissão de Avaliação Técnica foi instituída por meio do item 17.4 do supracitado chamamento público, com a seguinte composição:

- **Caio Anderson Feitosa Carlos**, CPF: 033.305.873-93, Matrícula: 3000929-0;
- **Giusévilly de Souza Mello**, CPF: 600.014.713-92, Matrícula: 3000924-X;
- **Bruna Santos Mascarenhas**, CPF: 059.188.283-38, Matrícula: 3000894-4.

Na ocasião houve a contextualização do Chamamento, ressaltando a Casa de Saberes Cego Aderaldo como um equipamento voltado à arte, à educação e ao patrimônio cultural. Construída coletivamente, dialoga com os diversos agentes, segmentos, setores e instituições da região do Sertão Central, buscando fomentar a pesquisa, a formação, a difusão e a fruição das expressões culturais.

Ressaltou-se o objeto do referido chamamento considerando que constitui-se o objeto do presente edital a seleção pública de instituição sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para parceria com organização social com atuação na área cultural para execução da gestão da Casa de Saberes Cego Aderaldo.

Verificou-se que as inscrições foram realizadas online por meio do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, e houve apenas uma inscrição que atendeu às exigências presentes no Edital de Chamamento que versa sobre a escolha de instituição qualificada como Organização Social com atuação na área cultural, qual seja: **on-1977551284 – Instituto Dragão do Mar - IDM.**

### **DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Conforme estabelecido no Edital foram apresentadas e analisadas em conformidade às documentações a seguir:

- a) Cadastramento Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa;
- b) Decreto estadual (do Ceará) da qualificação da OS no DOE (Publicação);
- c) Manifestação de interesse;
- d) Portfólio.

E após verificação e análise, a Comissão já se manifestou pela adequação e cumprimento pela Organização Social das condições do Edital, sagrando-se a organização qualificada pelo Chamamento, por ter sido a única e por atender as exigências estipuladas. Foi dada publicidade dia 12 de fevereiro de 2025 do Resultado final da etapa de manifestação de interesse no mapa cultural com o Instituto Dragão do Mar sendo a organização habilitada.

### **DA APRESENTAÇÃO E DO PROGRAMA DE TRABALHO**

Em conformidade com o disposto no Edital, fica dispensada a análise técnica do Plano de Trabalho, quando não houver oportunidade de concorrência entre duas ou mais organizações que manifestarem interesse. Logo, não será procedida análise, em correspondência aos itens 10.3 e 10.4.

Assevera o item 8 do Edital:

8.3. Poderão ser dispensados os prazos correspondentes a fase de avaliação técnica, quando apenas uma organização social manifestar interesse para a gestão do equipamento ou programa em chamada pública, desde que a organização possua condições técnicas demonstradas para gestão da operação.

8.3.1 A Comissão de Avaliação poderá adotar, como critério para avaliação da condição técnica demonstrada para gestão da operação, o portfólio da organização; sendo parceira da Secretaria da Cultura, os relatórios de avaliação dos respectivos contratos celebrados, recomendando para tanto que seja demonstrado que o mínimo de nota 8 (nota) em contrato correlato ao equipamento em epígrafe ou na média geral dos contratos que tiver em regime parceria para Organizações Sociais.

Conforme estabelecido no Edital no item 10.1, foram apresentadas em conformidade às documentações a seguir:

- a) Plano de Trabalho anual, em PDF e XLSX;
- b) Plano de captação de novas receitas, no formato PDF.

## **DO PLANO DE TRABALHO**

Por força do Edital, esta Comissão não fará atribuição de pontuação às questões do item 10 do Edital, apresentando apenas avaliação geral da proposta de trabalho em conformidade com o Edital e seus anexos, notadamente o Termo de Referência que orienta o Chamamento Público.

Compreendemos que as metas e atividades apresentadas estão alinhados com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a descrição das ações e o cronograma correspondente. As indicações sobre os indicadores para

nortear o processo de monitoramento e avaliação obedecem o cardápio e estão condizentes com as orientações.

## **DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA INSTITUCIONAL**

Identificamos que a organização social já é parceira da Secretaria, apresentando resultados satisfatórios e se comprometendo na gestão adequada dos equipamentos sob sua responsabilidade. De forma objetiva, analisando os Relatórios de Avaliação pretéritos, verifica-se que a média geral dos relatórios foi de 8,97, constatando o desempenho, atenderam aos requisitos e comprovaram experiências por meio de documentos.

### **PARECER FINAL**

O Instituto Dragão do Mar é uma Organização Social, enquadrada nos termos da Lei Estadual nº 12.781/1997, estando, portanto, apta a participar deste Chamamento Público, em atendimento ao item 6 do Edital. O Instituto encontra-se apto à celebração com base na avaliação dos documentos solicitados.

Portanto, feitas essas considerações e concluídas as discussões, finalizou-se os encaminhamentos apresentados com a conclusão da análise e não tendo encontrado irregularidade formal e sendo a única Organização Social inscrita no Edital de Chamamento Público para parceria com Organização Social com atuação na área cultural, esta Comissão de Seleção declara o resultado do Chamamento Público, o Instituto Dragão do Mar, inscrito sob o CNPJ nº 02.455.125/0001-31 como o vencedor do certame.

**Fortaleza, data da assinatura digital.**

**Caio Anderson Feitosa Carlos**  
Matrícula: 3000929-0



**Giusévilly de Souza Mello**  
Matrícula: 3000924-X

**Bruna Santos Mascarenhas**  
Matrícula: 3000894-4